



Processo n. 124.058/14

CONTRATO N. 2015/130.1

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A MICROSENS LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA A4, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, SEM PREVISÃO DE CONSUMO MÍNIMO, PELO PERÍODO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES.

TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado, por meio deste Termo, o reajuste de 8,8445% do preço contratado, com base na variação acumulada do IPCA, no período de julho de 2015 a junho de 2016.

Assim, o valor total do Contrato n. 2015/130.1, a partir de 30/06/16, fica elevado para R\$5.612.134,44 (cinco milhões, seiscentos e doze mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), sendo os preços reajustados por subitens discriminados na tabela seguinte:

Subitem	Serviço	Unidade	Valor unitário reajustado
1.1	Disponibilização de impressora Samsung SL-M4070FR	Serviço	R\$ 5.120,05
1.2	Disponibilização de impressora Samsung SL-M4020ND	Serviço	R\$ 2.612,27
1.3	Impressão de páginas A4 monocromática por equipamento	Milheiro de páginas	R\$ 27,89



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dessa forma, a garantia prestada pela MICROSENS, em conformidade com a Cláusula Décima Terceira do Contrato, deverá ser complementada em R\$18.826,24 (dezoito mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), a fim de corresponder aos 5% do preço total previsto¹.

Brasília, 08 de Setembro de 2016.

Lúcio Henrique Xavier Lopes
Diretor-Geral
CPF n. 357.759.121-87

CCONT/BR
2411

¹ 5% do preço total previsto = R\$280.606,72